



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 68/2025

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$1.000.300,00

### RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$1.000.300,00 (Um milhão e trezentos reais), destinado à Secretaria Municipal de Educação (SME), para despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), com a fonte de recurso 500 e recursos próprios do município.

No PLO, consta a presença de destinação para a Manutenção das Atividades do Polo UAB com a aquisição de imóveis, o qual é um centro de apoio presencial para cursos de educação a distância, vinculado ao sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Fundado em 2005, o polo oferece cursos de graduação e especialização em parceria com instituições públicas de ensino superior, e foi implementado no mesmo ano durante o Governo Wainer Machado (2005-2008), do PSB. Além desta destinação, o projeto também conta com finalidade para a Inclusão Digital, Manutenção da Interconexão das Escolas Municipais, Gestão Escolar Democrática, entre outros programas que são importantes para a educação municipal, estadual e federal.

Considerando a relevância e a conformidade legal amparada pelo parecer da CCJAI e pelo parecer contábil da Câmara de Vereadores, que em análise à documentação, o art 2º, fl.02, consta que a cobertura do crédito será o superávit do exercício anterior, fonte de recurso \*500, comprovando-se pelo Balanço Patrimonial, fl.05.

Sendo assim, recomenda-se a **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei que autoriza o crédito especial de R\$1.000.300,00 para a SME, destinado para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

**Rafa**  
VEREADOR  
PSB-40

Sant'Ana do Livramento, 30 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

*Rafael de Castro*  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal